

RELATÓRIO INFORMATIVO

Nº 4.149/2023

Análise de Documentos de Controle

(Contrato de Gestão nº 01/2020)

Prestação de Contas Contábil e Financeira

Período: 1º de maio a 31 de agosto de 2023

Organização Social de Saúde: Instituto ACQUA
Estabelecimento: Hospital Regional Dr. José De Simone Netto

Município: Ponta Porã-MS

Campo Grande-MS

Novembro/2023

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 03.517.102/0001-77

Endereço: Avenida do Poeta, Bloco VII, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS

CEP: 79.031-902

Telefone: (67) 3318.1600

Unidade Gerenciada: Hospital Regional Dr. José de Simone Netto.

CNES: 2651610.

CNPJ: 03.254.082-0009-46

Endereço: Rua Baltazar Saldanha, nº 1501, Centro, Ponta Porã/MS

CEP: 79.904-588

Telefone: (67) 3926.6779.

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA

OSS: INSTITUTO ACQUA

PRESIDENTE: Samir Rezende Siviero.

CNPJ: 03.254.082/0009-46

Endereço Comercial: Av. Lino Jardim, 905 – Vila Bastos

CEP: 09041 031 Santo André/SP

Telefone: (11) 4823.1800 / (11) 4825.2008.

Ato de Nomeação: Ata da Assembleia Geral Ordinária de 27/02/19.

DIRETOR GERAL

Nome: Leticia Carneiro Silva

Ato de Nomeação: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2019 de 01/08/19.

Início da vigência: 09/02/2022

E-mail: leticia.carneiro@institutoacqua.org.br

A:
S
B
WR

RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO

Nome: Antônio Sérgio Cristofolo Martinussi

CRM/MS: 8884/MS

Ato de Nomeação: Contrato nº 15/2019 de 08/05/19

Início da vigência: 29/03/2019

E-mail: antonio.martinussi@institutoacqua.org.br

DIRETOR CLÍNICO

Nome: Félix Francisco Gonzalez de Barros

Ato de Nomeação: Ata de Eleição de 17/08/19.

Início da vigência: 29/03/2019

E-mail: felixbarros@hotmail.com

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Nome: Marllon Murilo Ramos Pereira Nunes

Ato de Nomeação: Contrato nº 05/2022 de 08/04/2022.

Início da vigência: 08/04/2022

E-mail: marllon.nunes@institutoacqua.org.br

DIRETORA DE ENFERMAGEM

Nome: Debrorah de Souza Silva

COREN: 481756/MS

Ato de Nomeação: Contrato nº 06/2023

Início da vigência: 28/03/2023

E-mail: gerenciaenfermagem.hrdjsn@institutoacqua.org.br



SUMÁRIO

1	DESIGNAÇÃO	6
2	EQUIPE	6
3	INTRODUÇÃO.....	6
4	MÉTODO.....	6
5	DESENVOLVIMENTO.....	8
5.1	Termos Aditivos do Contrato de Gestão nº 01/2020 realizados e vigentes ao Segundo Quadrimestre de 2022.....	8
5.2	Recursos financeiros transferidos pela SES/MS.....	9
5.3	Descontos realizados nos recursos financeiros transferidos pela SES/MS para o Instituto ACQUA.....	11
5.4	Análise do Balancete de Verificação Contábil.....	12
5.5	Indicadores de Desempenho e Qualidade.....	15
5.6	Demonstrativo de Fluxo de Caixa.....	16
5.7	Contas a pagar.....	18
5.8	Aplicação dos recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 01/2020.....	19
5.9	Relatório de Execução Financeira do Contrato de Gestão nº 01/2020.....	21
5.10	Comparativo entre os repasses da SES/MS e as despesas do HRDJSN.....	22
5.11	Cumprimento do limite das despesas com pessoal, diretoria e administrativa.	23
5.11.1	Despesas com pessoal	23
5.11.2	Despesas com a remuneração dos membros da Diretoria do HRDJSN.....	26
5.11.3	Despesas administrativas.....	26
5.11.4	Provisões pertinentes ao Fundo Especial do Instituto ACQUA.....	27
5.12	Da prestação de contas no Sistema SIPEF.....	28
5.12.1	Envio das informações.....	29
5.12.2	Análise das informações.....	29
5.13	Considerações quanto ao Sistema SIPEF.....	34
5.14	Demandas judiciais.....	35

5.15	Dos Bens móveis.....	36
5.16	Portal da Transparência do Instituto ACQUA.....	36
5.17	Juros/Multas.....	36
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37
6.1	SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATO GESTÃO Nº 01/2020.....	39

S

A:

DR

1. DESIGNAÇÃO: Comunicação Interna nº 131 GCCG/SES de 18 de outubro de 2023

2 EQUIPE: Domingos Sávio de Lima – matrícula (112976022), Andrei Valu Benevides, – matrícula (499067022) Juliana Lourenço - matrícula (493169022) e Rejane Helaine Olarte - (matrícula 493105023).

3. INTRODUÇÃO

O presente relatório trata da análise da execução contábil e financeira do Contrato de Gestão nº 01/2020 firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS, e o Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Hospital Regional Dr. José De Simone Netto – HRDJSN.

A análise refere-se ao período de 1º de maio a 31 de agosto de 2023 e foi realizado em atendimento ao art. 18 da Lei nº 4.698/2015, o qual dispõe que a execução do contrato de gestão será fiscalizada pelo órgão correspondente à atividade fomentada, à Cláusula Décima do Contrato de Gestão nº 01/2020, que trata da prestação de contas, e à Resolução nº 03/SES/MS/2020, que determina que as OSS que mantêm Contrato de Gestão na área da saúde implantem plataforma eletrônica para sistematizar o procedimento de prestação de contas.

4. MÉTODO

Para elaboração do presente relatório a equipe utilizou os documentos disponibilizados pelo HRDJSN e Instituto ACQUA no Sistema Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conforme a seguir:

- Balancetes dos meses de maio a agosto de 2023;
- Razão contábil dos meses de maio a agosto de 2023;
- Extratos bancários dos meses de maio a agosto de 2023;
- Documentos comprobatórios das despesas, tais como: processos de compras, notas fiscais, guias de recolhimento de encargos e tributos, relatórios de prestação de serviços, certidões negativas de débitos trabalhistas, previdenciários e tributários,




folhas de pagamentos, comprovantes de transferências bancárias, entre outros relativos aos meses de maio a agosto de 2023;

- Contratos de Prestação de Serviços com Pessoas Jurídicas e seus Termos Aditivos, sob a ótica da execução financeira, relativos aos meses de maio a agosto de 2023; Relatórios: Fluxo de Caixa, Ações Judiciais, Resultado Quantitativo da Análise, Diligenciamento Diário - RDD, Notificações e Ocorrências;

Além dos documentos supracitados também subsidiaram a elaboração deste relatório:

- Ordens bancárias referentes aos repasses financeiros efetuados pela SES/MS, emitidas no Sistema de Planejamento e Finanças – SPF;
- Contrato de Gestão nº 01/2020;
- 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020;
- 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020;
- 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020;
- 19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020;
- 20º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020;
- 22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020;
- 23º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020.

5. DESENVOLVIMENTO

5.1 Termos Aditivos do Contrato de Gestão nº 01/2020 realizados e vigentes ao Segundo Quadrimestre de 2023.

Detalhamento do Contrato de Gestão nº 01/2020 e dos Termos Aditivos do contrato, cujo o número do processo administrativo, objeto, data da assinatura, vigência, valores e publicação no Diário Oficial Eletrônico encontram-se no Quadro 1 a seguir, informamos que no segundo quadrimestre de 2023, realizou-se novos Termos aditivos do contrato, sendo o 22º e 23º conforme demonstrado no quadro 1.

Quadro 1 – Termos Aditivos do Contrato de Gestão nº 01/2020 realizados e vigentes ao segundo Quadrimestre de 2023.

Contrato de Gestão e Termos Aditivos	Valor Total	Parcela mensal	Parcela	Data da Assinatura	Início	Fim	Publicação	Objeto
CG nº 01/2020	269.994.458,40	4.499.907,64	Pago em 60 meses Parcela fixa R\$ 2.699.944,59,60% Parcela variável R\$ 1.799.963,05 40%, com base na avaliação quadrimestral.	11.02.2020	11.02.2020	10.02.2025	DOE nº 10.106 de 04.03.2020	Estabelecer o compromisso de gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares descritos no ANEXO I, no Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto.
TA nº 01	4.502.845,50	750.474,25	Pago em 6 meses	22.04.2020	22.04.2020	21.10.2020	DOE nº 10.159 de 04.05.2020	Acréscimo cláusulas aos anexos do Objeto, das Obrigações, dos Recursos Financeiros, da Dotação Orçamentária e Condições de Pagamento.
TA nº 02	900.000,00	112.500,00	Parcela variável com base na avaliação e cumprimento de metas.	22.05.2020	22.05.2020	31.12.2020	DOE nº 10.190 de 05.06.2020	Repasse para custeio de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica - CPRE e define critérios e metas de produção.
TA nº 03	6.840.000,00	1.140.000,00	Pago em 6 meses	30.07.2020	30.07.2020	25.01.2021	DOE nº 10.264 de 28.08.2020	Implantação de Leitos de UTI e Internação Clínica para atender os casos de COVID-19.
TA nº 04	3.626.333,77	725.266,75	Pago em 5 meses	21.10.2020	18.09.2020	17.02.2021	DOE nº 10.313 de 30.10.2021	Prorrogação da vigência dos TA 1º e 3º Desmobilização total do hospital de campanha e remanejamento de 40 leitos de internação clínica para área física do hospital, sendo 20 serão realocados nas clínicas do Hospital e 20 serão implantados em área específica para atender pacientes com síndrome respiratória aguda grave (COVID-19).
TA nº 05	675.000,00	112.500,00	Pago em 6 meses	08.01.2021	08.01.2021	01.07.2021	DOE nº 10.391 de 28.01.2021	Repasse para custeio de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica - CPRE e define critérios e metas de produção.
TA nº 06	10.172.845,50	1.695.474,25	Pago em 6 meses	18.02.2021	18.02.2021	16.08.2021	DOE nº 10.429 de 05.03.2021	Disponibilização de 20 leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID - 19 de 20 leitos de internação clínica COVID-19.
TA nº 07	4.500.000,00	750.000,00	Pago em 6 meses	15.03.2021	15.03.2021	10.09.2021	DOE nº 10.454 de 26.03.2021	Implantação de 10 novos leitos de UTI COVID-19.
TA nº 08	16.580.051,50	2.763.341,92	Pago em 6 meses	16.07.2021	01.06.2021	27.11.2021	DOE nº 10.587 de 28.07.2021	Prorroga os TA 1º, 3º e 4º. Revoga os TA 6º e 7º Manutenção de leitos de internação clínica suspeitos e confirmados COVID-19 e UTI Tipo II Adulto. Implantação de mais leitos em caráter de urgência.
TA nº 09	1.350.000,00	112.500,00	Pago em 12 meses	16.07.2021	16.07.2021	15.07.2022	DOE nº 10.587 de 28.07.2021	Para realização do procedimento Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica ou Terapêutica.
TA nº 10	1.968.000,00		Pago em 6 meses	14/10/2021	14/10/2021	11.04.2021	DOE nº 10.660 de 21.10.2021	Desmobilizar 20 Leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-19.
TA nº 11	209.558.086,34	5.019.743,87	Pago em 45 meses e 10 dias Parcela fixa R\$ 3.011.846,32 60% Parcela variável R\$ 2.007.897,55 40% com base na avaliação quadrimestral.	20.10.2021	01.05.2021	10.02.2025	DOE nº 10.661 de 22.10.2021	Reajuste de 11,55% anual do valor inicial do Contrato de Gestão.

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.

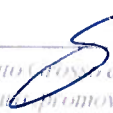
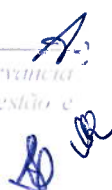
(Handwritten signatures and initials)

DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE NO SUS
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

TA nº 12	5.670.000,00	945.000,00	Pago em 6 meses	22.10.2021	22.10.2021	19.04.2022	DOE nº 10.661 de 22.10.2021	Desmobilizar 10 Leitos de UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e 14 Leitos de Clínica Médica Respiratória.
TA nº 13	3.780.000,00	945.000,00	Pago em 4 meses	17.12.2021	28.11.2021	27.03.2022	DOE nº 10.718 de 28.12.2021	Disponibilização de 10 Leitos de UTI Tipo II Adulto COVID-19 e 10 Leitos de Clínica Médica Respiratória
TA nº 14	3.960.000,00	660.000,00	Pago em 6 meses	28.03.2022	28.03.2022	23.09.2022	DOE nº 10.775 de 11.03.2022	10 novos leitos de UTI Tipo II Adulto COVID-19.
TA nº 15	5.419.405,56	774.200,79	Pago em 7 meses	04.04.2022	04.04.2022	31.10.2022	DOE nº 10.802 de 11.04.2022	Provisão de aporte financeiro a título de "Incentivo Estadual" para custeio no projeto OPERA MS. Recurso condicionado a apresentação de produção.
TA nº 16	1.540.261,00		Parcela única	04.04.2022	04.04.2022	10.02.2025	DOE nº 10.800 de 08.04.2022	Aquisição de equipamentos tomógrafo
TA nº 17	24.250.000,00	750.000,00	Pago em 32 meses e 10 dias	13.07.2022	01.06.2022	10.02.2025	DOE nº 10.892 de 15.07.2022	Manutenção de 10 leitos de UTI Tipo II, no valor de R\$ 2.500,00/leito por dia disponibilizado ao Complexo Regular Estadual.
TA nº 18	585.000,00	195.000,00	90 dias	13.07.2022	01.06.2022	31.08.2022	DOE nº 10.892 de 15.07.2022	Manutenção de 10 leitos de Clínica Médica Respiratória - CMR, no valor de R\$650,00/leito por dia disponibilizado ao Complexo Regular Estadual.
TA nº 19	18.907.337,00	567.123,21	Pago em 33 meses e 10 dias Parcela fixa R\$ 3.352.120,25 60% Parcela variável R\$ 2.234.746,83 40% com base na avaliação quadrimestral.	13.07.2022	01.05.2022	10.02.2025	DOE nº 10.892 de 15.07.2022	Reajuste anual de 11,3% índice IBGE apurado no período de 04.2021 à 05.2022.
TA nº 20	1.350.000,00	112.500,00	12 meses	26.07.2022	26.07.2022	26.07.2023	DOE nº 10.903 de 29.07.2022	Realização do procedimento Colangiopancreatografia Retrógrada (Via Endoscópica) ou Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica Terapêutica.
TA nº 21	1.314.000,00	219.000,00	6 meses	14.12.2022	01.09.2022	27.02.2023	DOE nº 11.020 de 22.12.2022	Manutenção de 10 leitos de Clínica Médica Respiratória - CMR, no valor de R\$730,00/leito por dia disponibilizado ao Complexo Regular Estadual. Prorrogação da renovação do prazo de vigência do 18º Termo Aditivo.
TA nº 22	13.936.646,64	663.649,84	Pago em 21 meses e 10 dias Parcela fixa R\$ 4.267.868,29 60% Parcela variável R\$ 2.845.245,53 40% com base na avaliação quadrimestral.	22.08.2023	01.05.2023	10/02/2025	DOE nº 11.250 de 24.08.2023	Reajuste anual do Contrato de Gestão nº 01/2020 (maio/22 a maio/23) sobre o repasse mensal, no valor de R\$ 663.649,84, utilizando o parâmetro FIPE-SAÚDE de 10,29% referência e efeito financeiro a partir de maio 2023.
TA nº 23	1.350.000,00	112.500,00	12 meses	29.08.2023	26/07/2023	25.07/2024	DOE nº	Realização do procedimento Colangiopancreatografia Retrógrada (Via Endoscópica) ou Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica Terapêutica

5.2 Recursos financeiros transferidos pela SES/MS

O Quadro 2 apresenta e detalha os valores transferidos pela SES/MS, os recursos financeiros transferidos pela SES/MS no período de 1º de maio a 31 de agosto de 2023, que totalizaram o valor de R\$ 24.638.567,68, (incluso o valor destinados ao pagamento das CPREs), sendo que 67,93 % são provenientes da fonte Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 32,07% são de Recursos Ordinários do Tesouro Federal.

DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE NO SUS
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

Quadro 2 – Recursos financeiros transferidos pela SES/MS no Segundo Quadrimestre/2023.

MÊS DE RECEBIMENTO	PERÍODO DE COMPETÊNCIA	PARCELA	VALOR CONTRATUAL (a)	RETENÇÃO (b)	VALOR A REPASSAR (c) = (a) - (b)	ORDEM BANCÁRIA				CONTA BANCÁRIA
						FONTE	OB	DATA DE RECEBIMENTO	VALOR REPASSADO	
MAIO/23	MAI/23	34º CG + 11º TA	5.019.743,87	259.446,00	4.760.297,87	1500	06010 06011	04/05/2023	4.760.297,88	136-8 Repasse
	MAI/23	TA 17º	750.000,00		750.000,00	1500	06013	04/05/2023	750.000,00	136-8 10 Leitos UTI Tipo II
	MAI/23	TA 19º	567.123,21		567.123,21	1500	06012	04/05/2023	567.123,21	136-8 (Reajuste)
	MAI/23	TA 20º	112.500,00		112.500,00	1500	06014	04/05/2023	180.000,00	136-8 Repasse (CPRE)
	MAI/23	Devolução de retenção em duplicidade da empresa EJC Fisioterapia - NF 105		2.500,00		2.500,00	1500	06015	04/05/2023	2.500,00
Total			6.451.867,08	259.446,00	6.192.421,08				6.259.921,09	
JUNHO/23	JUN/2023	35º CG + 11º TA	5.019.743,87	243.151,55	4.776.592,32	1500	08078 08079	06/06/2023	4.776.592,32	136-8 Repasse
	JUN/2023	TA 17º	750.000,00		750.000,00	1500	08080	06/06/2023	750.000,00	136-8 10 Leitos UTI Tipo II
	JUN/2023	TA 19º	567.123,21		567.123,21	1500	08081	06/06/2023	567.123,21	136-8 (Reajuste)
	JUL/2023	TA 20º	112.500,00		112.500,00	1500	08082	06/06/2023	97.500,00	136-8 Repasse (CPRE)
Total			6.449.367,08	243.151,55	6.206.215,53				6.191.215,53	
JULHO/23	JUL/2023	36º CG + 11º TA	5.019.743,87	243.151,55	4.776.592,32	2600	9881 09913 09914 09915 09916 09918 09919 09921 09923 09925 09927 09928 09930 09931 09932 09934 09936 09937 09938 09940 09942	06/07/2023	4.776.592,32	136-8 Repasse
	JUL/2023	TA 17º	750.000,00		750.000,00	1500	10280 10281 10283 10368 10369	06/07/2023	750.000,00	136-8 10 Leitos UTI Tipo II
	JUL/2023	TA 19º	567.123,21		567.123,21	1600/2600	09917 09920 09922 09924 09926 09929 09933 09935 09939 09941 09945 09946 09948 09950 09953 09955 09956 09957 09958 09959 09960 09961 09962 09963 09964 09965 09966 09967 09968 09969 09970 09971 09972 09973 09974 09975 09976 09977 09978 09979 09980	06/07/2023	567.123,21	136-8 (Reajuste)
Total			6.336.867,08	243.151,55	6.093.715,53				RS 6.093.715,53	

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.

DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE NO SUS
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

AGOSTO/2023	AGO/2023	37º CG + 11º TA	5.019.743,87	243.151,55	4.776.592,32	150/260	12238 12239 12249 12250 12251 12252	04/08/2023	4.776.592,32	136-8 Repasse
	AGO/2023	TA 17º	750.000,00		750.000,00	150	12245	04/08/2023	750.000,00	136-8 10 Leitos UTI Tipo II
	AGO/2023	TA 19º	567.123,21		567.123,21	150	11968	04/08/2023	567.123,21	136-8 (Reajuste)
Total			6.336.867,08	243.151,55	6.093.715,53				6.093.715,53	

Recursos Ordinários do Tesouro Estadual - Fonte (150)	16.737.979,93	67,93%
Recursos Ordinários do Tesouro Federal - Fonte (160/260)	7.900.587,75	32,07%

Total 1 - Recursos financeiros transferidos pela SES	24.361.067,68	98,87%
Total 2 - Recursos financeiros transferidos pela destinados aos exames CPREs	277.500,00	1,13%
TOTAL 1+2 = Recurso repassado pela SES a OSS.	24.638.567,68	100%

Fonte: Ordens bancárias disponibilizadas no SPF - Sistema de Planejamento e Finanças.

O Quadro 3 detalha as informações (Recursos financeiros transferidos pela SES/MS) especificando os repasses destinados aos pagamentos das CPREs apresentadas pelo HRDJSN e aprovadas, com detalhamento de competência, quantidade, fonte de recurso e valor:

Quadro 3 – Recursos financeiros transferidos pela SES – CPREs: Período de março a abril de 2023

COMPETÊNCIA	T.A	QUANT. CPRE	VALOR UNITÁRIO DE ATENDIMENTOS	VALOR TOTAL	OB	DATA DE RECEBIMENTO	VALOR REPASSADO	CONTA BANCÁRIA
Mar/2023	TA 20º	24	7.500,00	180.000,00	06014	04/05/2023	180.000,00	136-8 CPRE
Abr/2023	TA 20º	13	7.500,00	97.500,00	08082	06/06/2023	97.500,00	136-8 CPRE
TOTAL		37		277.500,00			277.500,00	

O Recurso financeiro transferido pela SES, para pagamento de 37 procedimentos de Colangeopancreatografia Retrógradas Endoscópicas – CPREs, conforme previsto no 20º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2020, totalizou a importância de R\$ 277.500,00.

5.3 Descontos realizados nos recursos financeiros transferidos pela SES/MS para o Instituto ACQUA.

Vale destacar que os descontos financeiros realizados por meio dos Repasses/Transferência realizadas no período referente ao segundo quadrimestre de 2023, conforme detalhamento no Quadro 4, tomado por base as Comunicações Internas emitidas pela GCCG/CECAA/DGSUS/SES, nº 50, nº 65, nº 76 e nº 90.

O valor referente ao desconto referente ao servidor cedido para o Hospital José de Simone Neto, totalizou a importância de R\$ 16.294,45. Enquanto que o valor referente ao desconto pertinente ao descumprimento de metas prevista no Contrato de Gestão nº 01/2020, gerou uma retenção financeira no valor de R\$ 446.949,36 dividida em 4 parcelas, a primeira parcela no valor

(Handwritten signatures and initials)

R\$ 111.737,34 e o restante em quatro parcelas no valor R\$ 83.803,01 descontadas a partir de maio de 2023 conforme disposto no quadro.

Cabe destacar que conforme informação verbal da atual presidente da FUNSAU de que a cedência do servidor perdeu sua vigência em 31/12/2022 e não foi renovada, a Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria identificou que os descontos efetuados superam o valor devido em R\$ 15.038,16, solicitando através da CI/CECAA/SES/243/2023 que seja creditado esse valor ao HRDJSN, assim que oportuno.

Foi descontado R\$ 159.348,54 efetivando a 2º de 5 parcelas que totalizam o montante R\$ 637.394,16 que se refere a despesas não aprovadas no ano de 2020 conforme parecer 693/2022.

Quadro 4 – Descontos nos repasses transferidos para o Instituto, segundo quadrimestre de 2023.

Mês do Desconto	CI	Origem Desconto	Descrição	Numero do Doc	Valor	Competência
MAIO/23	50	Descumprimento meta	CG 01/2020	02/05	83.803,01	2º QUAD 22
		Sevidor Cedido	José Luiz Faria dos Santos	FUNSAU	16.294,45	MAI/23
		Despesas não aprovadas CG 01/2020 parecer 693/2022	CG 01/2020	02/05	159.348,54	2020
		Total (1)			259.446,00	
JUNHO/23	65	Descumprimento meta	CG 01/2020	03/05	83.803,01	2º QUAD 22
		Despesas não aprovadas CG 01/2020 parecer 693/2022	CG 01/2020	03/05	159.348,54	2020
		Total (2)			243.151,55	
JULHO/23	76	Descumprimento meta	CG 01/2020	04/05	83.803,01	2º QUAD 22
		Despesas não aprovadas CG 01/2020 parecer 693/2022	CG 01/2020	04/05	159.348,54	2020
		Total (3)			243.151,55	
AGOSTO/23	90	Descumprimento meta	CG 01/2020	05/05	83.803,01	2º QUAD 22
		Despesas não aprovadas CG 01/2020 parecer 693/2022	CG 01/2020	05/05	159.348,54	2020
		Total (4)			243.151,55	
TOTAL = 1+2+3+4 (Desconto no Repasse da OSS)					RS 988.900,65	

5.4 Análise do Balancete de Verificação Contábil

A Organização Social encaminhou os Balancetes de Verificação Contábil referente ao Segundo quadrimestre de 2023, por meio do ofício nº 050/2023, nº 054/2023, nº 063/2023 e nº 067/2023 com documentação digital encaminhada ao e-mail do Setor de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeira de Contratos de Gestão. Comparando os saldos finais com os saldos iniciais dos balancetes enviados pelo Instituto Acqua. Nesta análise, não observou

divergências na conciliação entre saldos finais e iniciais de contas contábeis, conforme demonstrado no quadro 5. O Patrimônio Social do Instituto permaneceu negativo dos meses de maio a agosto, isso se deve pelo déficit que o Instituto vem acumulando, demonstrando que apesar de haver saldo disponível, esse saldo não é o suficiente para honrar todos os compromissos assumidos pelo Instituto, incluindo o Fundo Especial.

DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE NO SUS
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

Quadro 5 – Saldos Finais e Iniciais das contas Simétricas Balancete Consolidado, meses 05.2023 até 08.2023

Empresa Instituto Água - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

Santo André SP CNPJ: 03.254.082/0001-99

CENTRO DE CUSTO: 901 - HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETO

Contas	Nome da Conta	Saldo Final 04/2023	Saldo Inicial 05/2023	Diferença	Saldo Final 05/2023	Saldo Inicial 06/2023	Diferença	Saldo Final 06/2023	Saldo Inicial 07/2023	Diferença	Saldo Final 07/2023	Saldo Inicial 08/2023	Diferença	Saldo Final 08/2023
1-01.	ATIVO	RS 143.226.085,55	RS 143.226.085,55	RS 0,00	RS 136.645.261,82	RS 136.645.261,82	RS 0,00	RS 129.670.049,31	RS 129.670.049,31	RS 0,00	RS 131.579.525,40	RS 131.579.525,40	RS 0,00	RS 118.459.623,15
2-01.1	ATIVO CIRCULANTE	RS 55.890.540,24	RS 55.890.540,24	RS 0,00	RS 49.226.121,42	RS 49.226.121,42	RS 0,00	RS 42.261.375,99	RS 42.261.375,99	RS 0,00	RS 44.161.722,25	RS 44.161.722,25	RS 0,00	RS 30.881.945,59
78-01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	RS 87.335.545,31	RS 87.335.545,31	RS 0,00	RS 87.419.140,40	RS 87.419.140,40	RS 0,00	RS 87.408.673,32	RS 87.408.673,32	RS 0,00	RS 87.417.803,15	RS 87.417.803,15	RS 0,00	RS 87.577.677,56
144-02	PASSIVO	RS 143.456.239,10	RS 143.456.239,10	RS 0,00	RS 137.337.706,39	RS 137.337.706,39	RS 0,00	RS 131.334.568,77	RS 131.334.568,77	RS 0,00	RS 133.335.113,86	RS 133.335.113,86	RS 0,00	RS 121.209.488,46
145-02.1	PASSIVO CIRCULANTE	RS 61.796.076,41	RS 61.796.076,41	RS 0,00	RS 55.677.543,70	RS 55.677.543,70	RS 0,00	RS 49.674.406,08	RS 49.674.406,08	RS 0,00	RS 51.597.362,95	RS 51.597.362,95	RS 0,00	RS 39.461.148,28
220-02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	RS 83.755.021,89	RS 83.755.021,89	RS 0,00	RS 83.755.021,89	RS 83.755.021,89	RS 0,00	RS 83.755.021,89	RS 83.755.021,89	RS 0,00	RS 83.755.021,89	RS 83.755.021,89	RS 0,00	RS 83.755.021,89
225-02.3	PATRIMONIO SOCIAL	-RS 2.094.859,20	-RS 2.094.859,20	RS 0,00	-RS 2.094.859,20	-RS 2.094.859,20	RS 0,00	-RS 2.094.859,20	-RS 2.094.859,20	RS 0,00	-RS 2.017.270,98	-RS 2.017.270,98	RS 0,00	-RS 2.006.681,71
249-03	RECEITAS	RS 27.541.039,24	RS 27.541.039,24	RS 0,00	RS 34.205.872,48	RS 34.205.872,48	RS 0,00	RS 40.909.019,04	RS 40.909.019,04	RS 0,00	RS 47.452.320,12	RS 47.452.320,12	RS 0,00	RS 53.985.284,89
335-04	DESPESAS	RS 27.771.192,79	RS 27.771.192,79	RS 0,00	RS 34.898.317,05	RS 34.898.317,05	RS 0,00	RS 42.573.538,50	RS 42.573.538,50	RS 0,00	RS 49.207.908,58	RS 49.207.908,58	RS 0,00	RS 56.735.150,20

Fonte: Balancetes enviados pela Organização Social via ofício prestação de contas.

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.

A: 



5.5 Indicadores de Desempenho e Qualidade

O Instituto Acqua encaminhou as documentações contábeis para análise no prazo estabelecido, por meio da plataforma SIPEF, e via e-mail apresentando os seguintes documentos contábeis (Balancete contábil, Razão contábil, Demonstração do Fluxo de Caixa; Extratos bancários das contas movimento e aplicação financeira, Relação de bens móveis adquiridos no mês com as respectivas notas fiscais), conforme previsto no item 6.a da Meta referente ao Monitoramento e Avaliação Econômico Financeiro.

Da aferição dos índices de liquidez, solvência e de endividamento, adotou-se como fonte para análise as informações contábeis contidas no Balancete de Verificação referente ao período de 01 de maio de 2023 a 30 de agosto de 2023, verificou-se que os índices não demonstraram uma boa situação financeira da Organização Social de Saúde, conforme estabelecido no Item 6.b da meta qualitativa, ANEXO IV - Indicadores de Desempenho e Qualidade, Metas do Eixo de Gestão, Contrato de Gestão nº 01/2020, proporcionando uma pontuação de zero pontos para o item 6.b.

Quadro 6 – Item 6 - Meta qualitativa, ANEXO IV - Indicadores de Desempenho e Qualidade, Metas do Eixo de Gestão, Contrato de Gestão nº 01/2020.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRO/GCCG		
METAS DO EIXO DE GESTÃO		
6*	<p>Situação econômica e financeira da Organização Social de Saúde:</p> <p>a) Encaminhamento mensal dos seguintes documentos do sistema contábil-financeiro, assinados por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Responsável Legal da Organização Social:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Balancete contábil. - Razão contábil. - Demonstração do Fluxo de Caixa; - Extratos bancários das contas movimento e aplicação financeira; - Relação de bens móveis adquiridos no mês com as respectivas notas fiscais. <p>b) A comprovação da boa situação financeira da Organização Social de Saúde mediante a aferição do índice de liquidez e de endividamento com a aplicação das seguintes fórmulas:</p> <p>$ILG = (AC - RLP) / (PC - PNP) \geq 1$</p> <p>$ILC = (AC) / (PC) \geq 1$</p> <p>$ISG = AT / (PC - PNP) \geq 1$</p> <p>$EG = (PC - PNP) / AT \times 100 = \text{menor percentual}$</p> <p>$CE = [PC - (PNP - PC)] \times 100 = \text{menor percentual}$</p>	<p>a) O HRDJSN apresentou os referidos documentos no prazo estabelecido no art. 5º da Resolução nº 03/SES/MS de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 10.091 em 11/02/2020 p. 29.</p> <p>b)</p> <p>ILG = 0,94</p> <p>ILC = 0,78</p> <p>ISG = 0,96</p> <p>EG = 104,01</p> <p>CE = 32,03</p>
Pontuação esperada	100	Pontuação alcançada
		50

(Handwritten signatures and initials)

5.6 Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Por se tratar de um relatório obrigatório previsto no Contrato de Gestão 01/2020, a Organização Social encaminhou a Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC, referente aos meses de maio a agosto de 2023, por meio do ofício nº 050/2023, nº 054/2023, nº 063/2023 e nº 067/2023 com documentação digital encaminhada ao e-mail do Setor.

O setor de monitoramento e avaliação econômico-financeira elaborou o DFC tomando por base as informações transmitidas pelo SIPEF.

As entradas financeiras no período de maio a agosto de 2023 totalizaram a importância de R\$ 25.249.290,65, mediante apresentação realizada no Quadro 7, assim distribuídas:

- R\$ 24.638.567,68 referentes aos repasses efetuados pela SES/MS;
- R\$ 459.647,45 provenientes de aporte da Matriz; e
- R\$ 103.928,95 provenientes de rendimento de aplicações financeiras; e
- R\$ 437,56 de depósito referente devolução Suprimento de Caixa;
- R\$ 41.367,38 indenização por sinistro (seguradora Allianz Seguros S/A);
- R\$ 1.510,20 devolução de pagamento em duplicidade;
- R\$ 3.338,13 reembolso de despesa de viagem;
- R\$ 493,30 referente à TEDs devolvidas.

As saídas no período foram de R\$ 26.001.268,47. Assim, considerando a movimentação financeira (saldo anterior + entradas – saídas) dos meses de maio a agosto de 2023, apurou-se um saldo em conta bancária e caixa de R\$ 2.405.191,72 ao final do mês de agosto de 2023.

DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE NO SUS
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

Quadro 7 – Demonstrativo de fluxo de caixa – maio a agosto/ 2023.

Fluxo de Caixa						
Contas/eventos	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	Total Quad.	AV%
Saldo anterior	3.157.169,54	3.122.958,08	2.939.275,58	2.734.992,41		
Total do Saldo anterior (1)	3.157.169,54	3.122.958,08	2.939.275,58	2.734.992,41		
ENTRADAS						
Repasses do Contrato de Gestão	6.259.921,09	6.191.215,53	6.093.715,53	6.093.715,53	24.638.567,68	
Aporte			459.647,45		459.647,45	
Rendimentos de aplicações financeiras	13.598,85	31.170,84	28.955,49	30.203,77	103.928,95	
Outras / estornos	2.480,11	43.061,25	955,33	649,88	47.146,57	
Total de entradas (2)	6.276.000,05	6.265.447,62	6.583.273,80	6.124.569,18	25.249.290,65	
SAIDAS						
Pessoal + Encargos + Benefícios c/ pessoal	1.508.165,16	1.587.207,80	1.737.725,10	1.665.371,13	6.498.469,19	24,99%
Diretoria	53.790,97	54.000,00	54.000,00	54.000,00	215.790,97	0,83%
Serviços Médicos - PJ	2.203.006,16	2.205.277,85	2.203.331,51	2.205.053,73	8.816.669,25	33,91%
Serviços de Terceiros PJ (Exames clínicos/Laboratórios)	301.022,13	359.460,47	373.233,45	386.920,65	1.420.636,70	5,46%
Serviços de Gestão Hospitalar e Capitação	19.276,41	31.105,98	16.781,21	15.300,00	82.463,60	0,32%
Serviços de Locação/Manutenção de Equip. hospitalares	293.679,33	243.863,66	259.315,90	235.128,09	1.031.986,98	3,97%
Materiais/Reposição Hospitalar/ Medicamento/ Oxigênio/OPME	595.554,51	577.198,93	719.889,95	479.292,11	2.371.935,50	9,12%
Serviço de lavanderia e enxoval - com contrato	170.153,57	175.170,57	173.680,27	178.474,80	697.479,21	2,68%
Serviço de segurança/portaria - com contrato	92.070,00	92.070,00	92.070,00	92.070,00	368.280,00	1,42%
Serviços de Refeição	427.053,62	453.370,67	438.619,53	470.405,95	1.789.449,77	6,88%
Serviço de limpeza - com contrato	134.931,82	133.420,15	136.379,85	134.900,00	539.631,82	2,08%
Serviço de Coleta de Resíduos Hospitalar	25.516,05	26.516,84	24.666,91	32.449,77	109.149,57	0,42%
Serviços contábeis/jurídicos/auditoria/Folha/Asses Adm - com contrato	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	350.000,00	1,35%
Serviços de Terceiros PJ	106.410,22	96.048,10	171.150,13	97.858,97	471.467,42	1,81%
Serviços de Manutenção predial / Obra e Reforma/Material	100.612,68	144.657,63	94.945,33	108.105,16	448.320,80	1,72%
Energia Elétrica/Água e esgoto/Telefone	126.016,37	144.690,35	137.446,86	134.857,52	543.011,10	2,09%
Despesas com Viagem/Diária	17.427,87	5.372,57	16.922,39	15.829,37	55.552,20	0,21%
Materiais de consumo diversos	20.864,58	22.580,70	29.694,36	29.473,75	102.613,39	0,39%
Materiais Permanente	23.582,96	2.885,00	13.889,00	25.508,80	65.865,76	0,25%
Despesas Bancárias	3.577,10	6.239,55	6.315,22	5.870,07	22.001,94	0,08%
Total de saídas (3)	6.310.211,51	6.448.636,82	6.787.556,97	6.454.369,87	26.000.775,17	100%
Pagamento em duplicidade/Ted Devolvida		493,30	0,00	0,00	493,30	
Total de saídas (4)	0,00	493,30	0,00	0,00	493,30	
Total de saídas (5)= (3+4)	6.310.211,51	6.449.130,12	6.787.556,97	6.454.369,87	26.001.268,47	
Saldo apurado do Período (5) = (1+2-3-4)	3.122.958,08	2.939.275,58	2.734.992,41	2.405.191,72	-751.977,82	
COMPOSIÇÃO DO SALDO FINAL						
Caixa	878,93	878,93	878,93	878,93		
BB Agência 0869-9 INVESTIMENTO RENDE FÁCIL 51.555-8	4.460,03	22.038,81	0,00	0,00		
BB Agência 08224-4 INVESTIMENTO RENDE FÁCIL 136-8	1.140.493,32	0,00	0,00	0,00		
BB Agência 08224-4 INVESTIMENTO FUNDO 136-8	0,00	916.216,15	711.647,54	354.637,37		
BB Agência 0869-9 INVESTIMENTO 151.555-1	1.977.125,80	2.000.141,69	2.022.465,94	2.049.675,42		
Saldo Total (5)	3.122.958,08	2.939.275,58	2.734.992,41	2.405.191,72		
Saldo apurado do Período (6)	3.122.958,08	2.939.275,58	2.734.992,41	2.405.191,72		
Diferença (5-6)	0,00	0,00	0,00	0,00		

Fonte: Plataforma SIPEF: Extrato bancário, balancetes e razão de maio a agosto de 2023.

Vale ressaltar, que o Setor identificou divergências no saldo da conta caixa, contido nos relatórios de Fluxo de Caixa encaminhados pela OSS e o elaborado pela equipe do Setor de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeira- Fonte: SIPEF.

Além disto, também verificou divergência entre os valores referente ao saldo final da conta caixa demonstrado no relatório “Balancete de Verificação” em relação ao apresentado

CONCLUSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.

(Handwritten signatures and initials)

nos relatórios de “Fluxo de Caixa” ambos encaminhados pela OSS através do Ofício nº 067/2023, conforme demonstrados no Quadro nº 08 e Quadro nº 09.

Quadro 8 – Balancete de Verificação – Agosto/2023.

INSTITUTO ACQUA							Página 1
BALANCETE CONSOLIDADO DE 01/08/2023 A 31/08/2023							
Empresa: INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL							
SANTO ANDRÉ/SP - CNPJ 03.254.082/0001-99							
CONTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME DA CONTA CONTABIL	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL	
CENTRO DE CUSTO: 901 - HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ DE SIMONE NETTO							
1	01	ATIVO	131.579.525,40D	33.520.325,40	46.640.227,65	118.459.623,16D	
2	01.1	ATIVO CIRCULANTE	44.161.722,25D	33.330.971,29	46.610.747,95	30.881.945,59D	
3	31.1.1	DISPONIBILIDADES	2.734.113,49D	31.211.560,91	31.541.381,60	2.404.312,79D	
6	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	22.365.520,06	22.365.520,06	0,00	
7	01.1.1.02.01	Banco do Brasil S/A	0,00	22.365.520,06	22.365.520,06	0,00	
707	01.1.1.02.01.070	Banco do Brasil - C/C 51.555-8	0,00	11.911.822,35	11.911.822,35	0,00	
709	01.1.1.02.01.072	Banco do Brasil - C/C 136-8	0,00	10.453.697,73	10.453.697,73	0,00	

Quadro 9 – Demonstrativo de fluxo de caixa – Agosto/2023 – Instituto Acqua.

UNIDADE GERENCIADA: HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ DE SIMONE NETTO		
OSS RESPONSÁVEL: INSTITUTO ACQUA		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
Contas/eventos	ago/23	AV %
COMPOSIÇÃO DO SALDO FINAL		
Caixa	0,00	

Fonte: Relatório de Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Direto. Agosto de 2023 encaminhado por meio dos Ofícios nº 067/2023, com documentação digital encaminhada ao e-mail do Setor.

Observa-se que ocorreu alteração na descrição da nomenclatura da conta classificada como 1.3 do balancete de verificação que trata da composição do saldo final, uma vez que até o mês de junho de 2023, era denominado “Adiantamento Pequenas Despesas” e em agosto passou a ser “Caixa”.

5.7 Contas a pagar

A Organização Social encaminhou o Relatório de Contas a Pagar, que se trata de um relatório financeiro que demonstra quais são as obrigações financeiras e compromissos realizados no período que permite realizar projeções e ações futuras para que as finanças da Organização Social sejam controladas.

Comparando o relatório de contas a pagar com o passivo (excluído o valor do Contrato Estadual e as provisões) apresentado nos balancetes encaminhados pela Organização Social, podemos ver uma diferença de R\$ 2.736.421,56 em agosto de 2023.

Quadro 10 – Contas a pagar e passivo circulante de maio a agosto / 2023

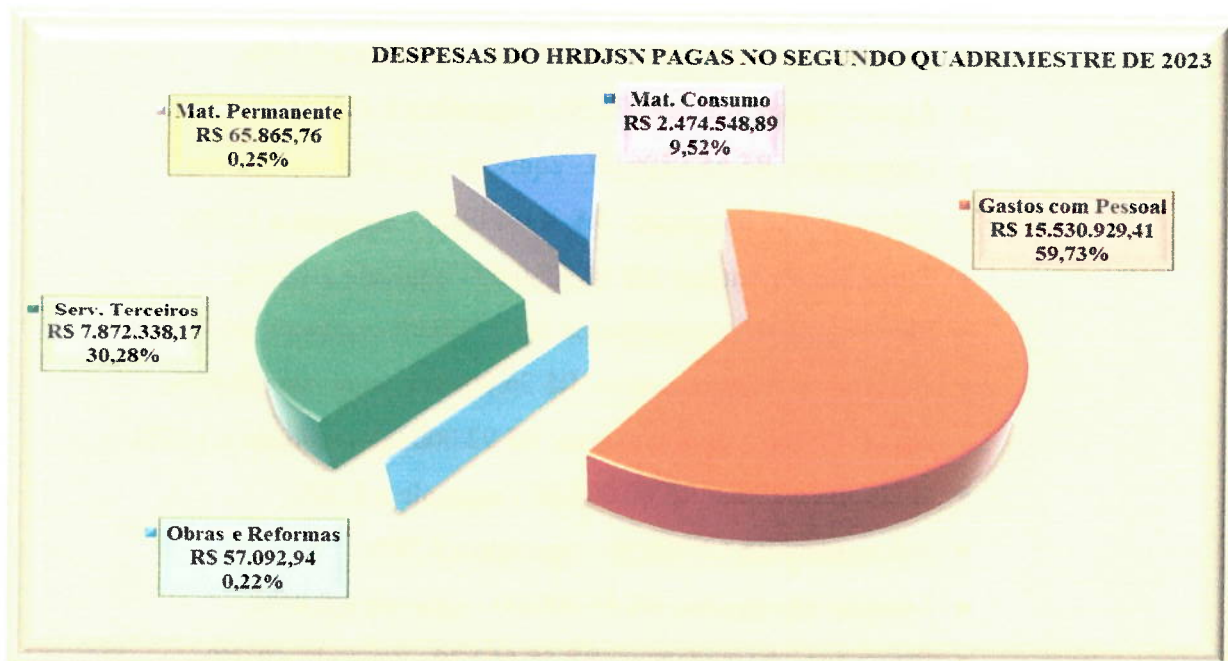
Mês	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
Contas a Pagar	R\$ 1.506.199,97	R\$ 1.574.148,87	R\$ 2.270.135,15	R\$ 2.399.037,92
Passivo Circulante Balancete	R\$ 4.821.439,94	R\$ 5.118.306,25	R\$ 5.315.625,93	R\$ 5.135.459,48

5.8 Aplicação dos recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 01/2020

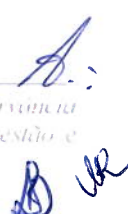
O gráfico 1 refere-se às despesas institucionais no período de maio a agosto de 2023, demonstrado a partir da análise realizada pelo Setor Econômico Financeiro da Gerência de Controle de Contrato de Gestão- GCCG, nos extratos bancários e lançamentos realizados no SIPEF.

Verificou-se que as despesas pagas no segundo quadrimestre de 2023 importaram a quantia de R\$ 26.000.775,17, cuja composição relatada a seguir:

Gráfico 1 – Despesas do HRDJSN pagas no Segundo Quadrimestre de 2023.



Fonte: Extrato bancário e Lançamentos SIPEF



As Despesas com Gastos de Pessoal do HRDJSN foram de R\$ 15.530.929,41 que correspondem a 59,73% das despesas realizadas no período analisado e apresentaram a seguinte composição:

- Diretoria (PJ): R\$ 215.790,97 – equivale a 1,39 %.
- Profissionais médicos: R\$ 8.816.669,25 - equivale a 56,77 %.
- Trabalhadores celetistas: R\$ 6.498.469,19 - equivale a 41,84 %.

O montante pago com Despesas de Serviços de Terceiros foi de R\$ 7.872.338,17 correspondem a 30,28% de todas as despesas e apresentam a seguinte composição:

- Refeições: R\$ 1.789.449,77 - equivale a 22,73%.
- Locação de equipamentos: R\$ 575.740,01 - equivale a 7,31%.
- Limpeza: R\$ 539.631,82 - equivale a 6,85%.
- Lavanderia: R\$ 697.479,21 - equivale a 8,86%.
- Engenharia clínica: R\$ 454.446,97 - equivale a 5,77%.
- Portaria: R\$ 368.280,00 - equivale a 4,68%.
- Manutenção predial: R\$ 391.227,86 - equivale a 4,97%.
- Energia elétrica: R\$ 342.676,95 - equivale a 4,35%.
- Licença de software: R\$ 358.297,48 - equivale a 4,55%.
- Água e esgoto: R\$ 189.634,85 - equivale a 2,41%.
- Laboratório: R\$ 657.506,00 - equivale a 8,35%.
- Coleta de lixo hospitalar: R\$ 109.149,57 - equivale a 1,39%.
- Consultoria Contábil: R\$ 100.000,00 - equivale a 1,27%.
- Manutenção de equipamentos: R\$ 1.800,00 - equivale a 0,02%.
- Assessorias Administrativa: R\$ 36.000,00 - equivale a 0,46%.
- Gestão da folha de pagamento: R\$ 92.000,00 - equivale a 1,17%.
- Auditoria externa: R\$ 60.000,00 - equivale a 0,76%.
- Advogados: R\$ 62.000,00 - equivale a 0,79%.
- Locação de veículos: R\$ 64.000,00 - equivale a 0,81%.
- Passagens e hospedagens: R\$ 55.552,20 - equivale a 0,71%.
- Certificação Hospitalar: R\$ 32.114,71 - equivale a 0,41%.
- Serviços bancários: R\$ 22.001,94 - equivale a 0,28%.

- Serviço de capacitação: R\$ 50.348,89 - equivale a 0,64%.
- Pronto pagamento: R\$ 8.012,26 - equivale a 0,10%.
- Telefonia e internet: R\$ 10.699,30 - equivale a 0,14%.
- Comunicação: R\$ 14.800,00 - equivale a 0,19%.
- Controle de pragas: R\$ 6.039,00 - equivale a 0,08%.
- Análise da água: R\$ 19.733,40 - equivale a 0,25%.
- Exames de gastroenterologia: R\$ 157.363,70 - equivale a 2,00%.
- Terapia renal: R\$ 202.767,00 - equivale a 2,58%.
- Exames de CPRE: R\$ 403.000,00 - equivale a 5,12%.
- Tributos não retidos Taxas: R\$ 3.358,66 - equivale a 0,04%.
- Serviço Cartório R\$ 585,28 - equivale a 0,01%.

As Despesas com Material de Consumo importam em R\$ 2.474.548,89 que correspondem a 9,52% da despesa total e apresentam a seguinte composição:

- Materiais hospitalares, medicamentos, gases medicinais e OPME: R\$ 2.371.935,50 - equivale a 95,85%.
- Outras despesas, tais como material de escritório, higiene, elétrico, informática, descartável, combustível: R\$ 102.613,39 - equivale a 4,15%.

As Despesas com Material Permanente totalizaram R\$ 65.865,76 correspondentes a 0,25% da despesa total.

As Despesas com Obras e Reformas foram de R\$ 57.092,94 e correspondem a 0,22% do valor total da despesa.

Os valores pagos relativos à retenção tributária estão considerados na soma dos respectivos prestadores e fornecedores.

5.9 Relatório de Execução Financeira do Contrato de Gestão nº 01/2020

O Quadro 11 demonstrado a seguir visa atender especificamente a Resolução TCE/MS nº 88 de 03/10/2018, apresentando a execução financeira do Contrato de Gestão nº 01/2020 nos meses de maio a agosto de 2023. Entre as informações demonstradas no Quadro, destaca-se que entre os valores de recursos repassados, que está incluído o valor de R\$ 16.294,45

que se refere ao repasse a título de remuneração decorrente de cessão de servidor com ônus para origem. Entretanto, não houve a renovação da cedência.

Quadro 11 – Relatório de execução financeira do Contrato de Gestão nº 01/2020 – período de maio a agosto de 2023.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO DE GESTÃO					
ORGÃO/ENTIDADE:	Nº DO CONTRATO DE GESTÃO:				
SES-MS	01/2020				
ORGANIZAÇÃO SOCIAL:	EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA:				
Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental	2023				
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:					
Gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Hospital Regional Dr. José De Simone Netto – HRDJSN					
	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	TOTAL
1. Valor dos repasses previstos (A)	6.259.921,09	6.191.215,53	6.093.715,53	6.093.715,53	24.638.567,68
2. Valor dos recursos repassados a título de remuneração decorrente de cessão de servidor com ônus para a origem (B)	16.294,45				16.294,45
3. Valor dos repasses efetuados (A-B)	6.276.215,54	6.191.215,53	6.093.715,53	6.093.715,53	24.654.862,13
	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	TOTAL
4. Valor pago a servidores a título de exercício de função temporária de direção, chefia ou assessoramento ou associada ao desempenho de produtividade.					
5. Valor das despesas administrativas	147.194,45	130.415,62	172.363,05	131.629,99	581.603,11
6. Valor gasto com aquisição de bens imóveis					0,00
7. Valor gasto com a aquisição de bens móveis	23.582,96	2.885,00	13.889,00	25.508,80	65.865,76
8. Valor gasto com a ampliação de estruturas físicas já existentes					0,00
9. Valor do gasto com a remuneração dos membros da Diretoria	53.790,97	54.000,00	54.000,00	54.000,00	215.790,97
10. Demais despesas realizadas com recursos oriundos do contrato de gestão	6.085.643,13	6.261.336,20	6.547.304,92	6.243.231,08	25.137.515,33
TOTAL DA DESPESA (C)	6.310.211,51	6.448.636,82	6.787.556,97	6.454.369,87	26.000.775,17
SALDO (A-B)-C	-33.995,97	-257.421,29	-693.841,44	-360.654,34	-1.345.913,04

5.10 Comparativo entre os repasses da SES/MS e as despesas do HRDJSN.

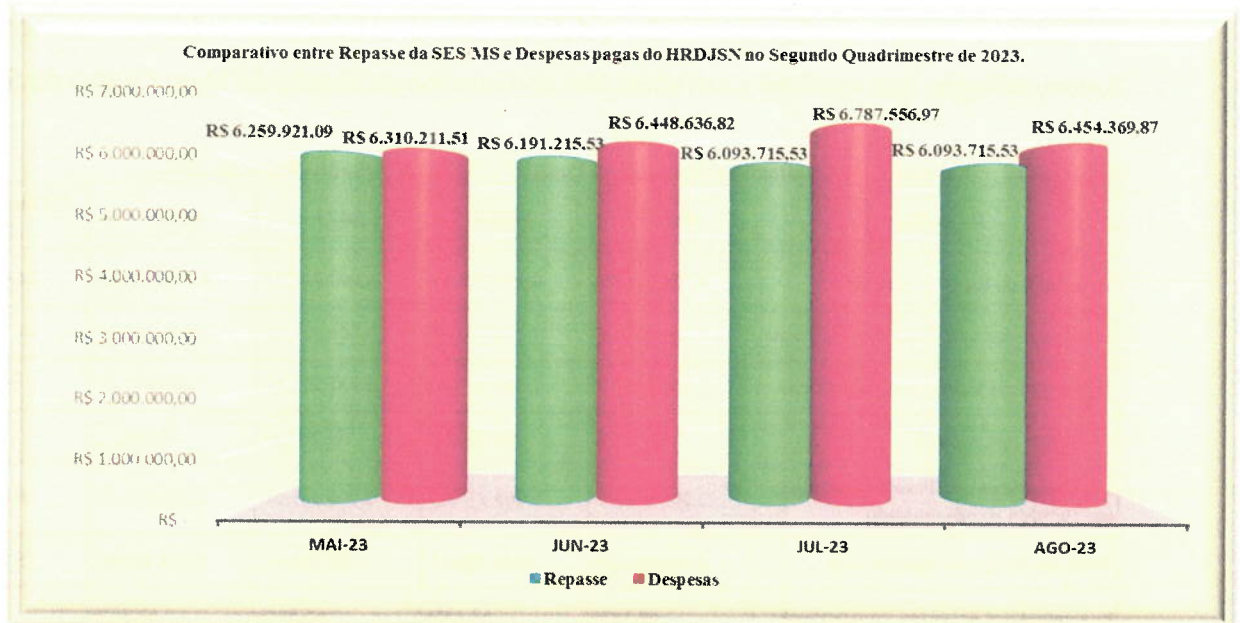
Com o intuito de apurar exclusivamente a evolução financeira do segundo quadrimestre de 2023 foi realizado o comparativo entre os repasses financeiros efetuados pela SES/MS e as despesas pagas do HRDJSN.

Nesta abordagem não foram considerados os saldos anteriores disponíveis em conta corrente e no caixa, independentemente de serem credores ou devedores.

Vale ressaltar que o somatório das receitas financeiras do período analisado totalizou um valor de R\$ 24.638.567,68 enquanto que o somatório das despesas realizadas no mesmo período correspondeu ao total de R\$ 26.000.775,17, resultando ao final do segundo quadrimestre de 2023, um déficit de R\$ 1.362.207,49.

Gráfico 2 – Comparativo entre os Repasses da SES/MS e as Despesas Pagas do HRDJSN

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.



Fonte: SIPEF e Ordens bancárias disponibilizadas no SPF.

O Gráfico 2 demonstra que os repasses foram inferiores as despesas nos meses de maio a agosto de 2023.

5.11 Cumprimento do limite das despesas com pessoal, diretoria e administrativa.

A Lei Estadual nº 4.698/15 e o Contrato de Gestão nº 01/2020 dispõem sobre os limites mensais de gastos com pessoal, com a remuneração dos membros da Diretoria do Instituto ACQUA - HRJDSN e com as despesas administrativas, em relação aos repasses mensais efetuados pela Secretaria de Estado de Saúde.

5.11.1 Despesas com pessoal

No segundo quadrimestre de 2023 verificou-se que o indicador de Gastos com Pessoal no período analisado conforme demonstrado no Quadro 12, apresentou um percentual médio de 63,04%, acima do definido na Cláusula 6.6.1 do Contrato de Gestão nº 01/2020, de até 60% do valor mensal repassado pela SES/MS.

Em cumprimento às diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional-STN – Manual de Demonstrativos Fiscais do ano de 2021, fundamentadas na Lei Complementar 101/2000, associado ao Parecer nº 673/2021/CECAA-DGCSUS/SES/MS elaborou-se, com base no Balancete de Verificação e folha de pagamentos emitidos no período pela Organização Social, o percentual do montante das despesas com pessoal, sendo somados os valores com trabalhadores

celetistas e outros profissionais não celetistas como: Diretorias, médicos, fisioterapeutas, fonoaudiologia, que exercem a atividade fim do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

Quadro 12 – Valores e Percentuais de Gastos com Pessoal – Segundo Quadrimestre de 2023

Descrição	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	2º Quadrimestre 2023
Valor total do repasse mensal¹	6.259.921,09	6.191.215,53	6.093.715,53	6.093.715,53	24.638.567,68
Limite de gastos: até 60% do repasse mensal	3.755.952,65	3.714.729,32	3.656.229,32	3.656.229,32	14.783.140,61
Trabalhadores Celetistas no mês analisado	1.508.165,16	1.587.207,80	1.737.725,10	1.665.371,13	6.498.469,19
Diretoriano mês analisado	53.790,97	54.000,00	54.000,00	54.000,00	215.790,97
Outras Despesas com Pessoal na atividade fim- SES/MS no mês analisado	2.203.006,16	2.205.277,85	2.203.331,51	2.205.053,73	8.816.669,25
Total das Despesas com Pessoal	3.764.962,29	3.846.485,65	3.995.056,61	3.924.424,86	15.530.929,41
Percentual das despesas com pessoal	60,14%	62,13%	65,56%	64,40%	63,04%

Fonte: Ordens Bancárias emitidas no SPF/MS e Lançamentos SIPEF. ¹Valor líquido+ CPRE

O Quadro 13 apresenta o percentual médio de gasto com pessoal nos últimos três quadrimestres demonstrando um percentual médio de 62,16% em que a série histórica de percentuais está acima dos 60% do valor mensal repassado pela SES/MS.

Quadro 13 – Valores e Percentuais de Gastos com Pessoal nos últimos 12 meses.

Descrição	3º Quadrimestre 2022	1º Quadrimestre 2023	2º Quadrimestre 2023	Soma dos 3 Quadrimestre	Média Quadrimestral
Valor total do repasse mensal¹	26.621.654,11	25.707.555,13	24.638.567,68	76.967.776,92	25.655.925,64
Limite de gastos: até 60% do repasse mensal	15.972.992,47	15.424.533,08	14.783.140,61	46.180.666,15	15.393.555,38
Trabalhadores Celetistas no mês analisado	7.635.165,66	6.306.744,09	6.498.469,19	20.440.378,94	6.813.459,65
Diretoriano mês analisado	216.000,00	206.958,61	215.790,97	638.749,58	212.916,53
Outras Despesas com Pessoal na atividade fim- SES/MS no mês analisado	8.982.004,18	8.962.275,36	8.816.669,25	26.760.948,79	8.920.316,26
Total das Despesas com Pessoal	16.833.169,84	15.475.978,06	15.530.929,41	47.840.077,31	15.946.692,44
Percentual das despesas com pessoal	63,23%	60,20%	63,04%	62,16%	62,16%

Fonte: Ordens Bancárias emitidas no SPF/MS e Lançamentos SIPEF. ¹Valor líquido + CPRE (3 últimos quadrimestres).

Além disto, a título de comparação e de ilustração elaborou-se o Quadro a seguir, em que se verificou que o indicador de Gastos com Pessoal no período analisado se comparado com o valor contratual, apresentou um percentual médio de 54,59%.

Quadro 14 – Valores e Percentuais de Gastos com Pessoal - Segundo Quadrimestre de 2023.

Descrição	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	2º Quadrimestre 2023
Valor total do repasse mensal¹	7.113.113,82	7.113.113,82	7.113.113,82	7.113.113,82	28.452.455,28
Limite de gastos: até 60% do repasse mensal	4.267.868,29	4.267.868,29	4.267.868,29	4.267.868,29	17.071.473,17
Trabalhadores Celetistas no mês analisado	1.508.165,16	1.587.207,80	1.737.725,10	1.665.371,13	6.498.469,19
Diretoriano mês analisado	53.790,97	54.000,00	54.000,00	54.000,00	215.790,97
Outras Despesas com Pessoal na atividade fim- SES/MS no mês analisado	2.203.006,16	2.205.277,85	2.203.331,51	2.205.053,73	8.816.669,25
Total das Despesas com Pessoal	3.764.962,29	3.846.485,65	3.995.056,61	3.924.424,86	15.530.929,41
Percentual das despesas com pessoal	52,93%	54,08%	56,16%	55,17%	54,59%

A título de comparação, e de ilustração elaborou-se o Quadro 15, com uma simulação com base no Balancete de Verificação e folha de pagamentos emitidos no período pela Organização Social, o percentual do montante das DESPESAS COM CUSTEIO, no qual classificou e incluiu a Despesas com Serviços Médicos PJ, a fim de compará-la com o indicador contratual previsto na Cláusula 6.6.1 que estabelece a aplicação dos recursos repassados a contratada deverá ter a destinação de até 60% para custeio com pessoal e seus respectivos encargos, e 40% para os demais custeios, incluso os 8% para o Investimentos. Nesta simulação, se a equipe de Auditoria e Analistas Contábeis, adotasse esse critério na análise, observa-se que o Instituto descumpriria o limite de 40% em relação ao previsto na cláusula. Tornando-se passivo de penalidades contratuais imediatas.

Quadro 15 – Despesas Custeio no Segundo Quadrimestre de 2023.

Descrição	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	2º Quadrimestre 2023
Valor total do repasse mensal¹	6.259.921,09	6.191.215,53	6.093.715,53	6.093.715,53	24.638.567,68
Limite de gastos: até 40% do repasse mensal	2.503.968,44	2.476.486,21	2.437.486,21	2.437.486,21	9.855.427,07
Serviços Médicos - PJ	2.203.006,16	2.205.277,85	2.203.331,51	2.205.053,73	8.816.669,25
Serviços de Terceiros PJ (Exames clínicos/Laboratórios)	301.022,13	359.460,47	373.233,45	386.920,65	1.420.636,70
Serviços de Locação/Manutenção de Equip. hospitalares	293.679,33	243.863,66	259.315,90	235.128,09	1.031.986,98
Materiais/Reposição Hospitalar/ Medicamento/ Oxigênio/OPME	595.554,51	577.198,93	719.889,95	479.292,11	2.371.935,50
Serviços de Terceiros PJ	1.354.993,25	1.421.628,11	1.440.061,06	1.428.604,16	5.645.286,58
Total das Despesas com Custeio	4.748.255,38	4.807.429,02	4.995.831,87	4.734.998,74	19.286.515,01
Percentual das despesas com custeio	75,85%	77,65%	81,98%	77,70%	78,28%

5.11.2 Despesas com a remuneração dos membros da Diretoria do HRDJSN

A Cláusula nº 7.3.1 do Contrato de Gestão nº 01/2020 dispõe que a remuneração dos membros da Diretoria do Instituto Acqua – HRDJSN deve ser fixada de forma que seu valor mensal não ultrapasse 4% do repasse mensal realizado pela SES/MS.

No período de maio a agosto de 2023 verificou-se que o indicador despesas com a remuneração da Diretoria da OSS no período analisado, apresentou um percentual médio de 0,88%, abaixo do definido na Cláusula 7.3.1 do Contrato de Gestão nº 01/2020, de até 4% do valor mensal repassado pela SES/MS, conforme detalhado no Quadro 16.

Vale destacar, que a remuneração dos membros da diretoria observa o teto estabelecido pelo inciso XI do art. 27 da Constituição Estadual; bem como cumprir os dispositivos previsto na Lei nº 5.723 de 23 de setembro de 2021 e Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014.

Quadro 16 – Valores e Percentuais com remuneração da Diretoria – Segundo Quadrimestre 2023.

Descrição	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	2º Quadrimestre 2023
Valor total do repasse mensal ¹	6.259.921,09	6.191.215,53	6.093.715,53	6.093.715,53	24.638.567,68
Limite de gastos: até 4% do repasse mensal	250.396,84	247.648,62	243.748,62	243.748,62	985.542,71
Total das despesas com remuneração dos membros da Diretoria ² no mês analisado	53.790,97	54.000,00	54.000,00	54.000,00	215.790,97
% de gastos mensais c/ despesas com remuneração dos membros da Diretoria	0,86%	0,87%	0,89%	0,89%	0,88%

Fonte: Ordens Bancárias emitidas no SPF/MS e lançamentos SIPEF.

¹Valor líquido + CPRE.

²Diretor Geral, Diretor Técnico, Diretora de Enfermagem e Diretora Administrativa.

5.11.3 Despesas administrativas

No primeiro quadrimestre de 2023, verificou-se que o percentual com as Despesas Administrativas no período analisado, demonstrado no Quadro 17, apresentou um percentual médio de 0,64%, abaixo do limite de gastos com despesas administrativas conforme disposto no Parágrafo Único, Art. 14 da Lei nº 4.698/15 e na Cláusula 6.14 do Contrato de Gestão nº 01/2020, de até 3% do valor mensal repassado pela SES/MS.

Vale destacar que a Organização Social não apresentou a CECAA/SES para validação e autorização prévia a indicação dos critérios de rateios adotados pelo Instituto Acqua para a composição das despesas conforme previsto no artigo do 14A da Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015.

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.

Quadro 17 – Despesas administrativas no Segundo Quadrimestre de 2023.

Descrição	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	2º Quadrimestre 2023
Valor total do repasse mensal¹	6.259.921,09	6.191.215,53	6.093.715,53	6.093.715,53	24.638.567,68
Limite de gastos: até 3% do repasse mensal	187.797,63	185.736,47	182.811,47	182.811,47	739.157,03
Diárias, passagens e hospedagens	17.427,87	5.372,57	16.922,39	15.829,37	55.552,20
Serviços de telefonia e internet	2.569,90	2.709,80	2.709,80	2.709,80	10.699,30
Aluguel de veículos	16.000,00	16.000,00	31.200,00	800,00	64.000,00
Tarifas Bancárias	3.577,10	6.239,55	6.315,22	5.870,07	22.001,94
Material de Escritório	20.119,58	12.593,70	27.130,36	18.920,75	78.764,39
Combustível	-	-	-	-	-
Consultoria advocacia/contábil/gestão/educação/Gestão TI	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	350.000,00
Total das despesas administrativas no mês analisado	147.194,45	130.415,62	172.363,05	131.629,99	581.603,11
% de gastos mensais c/ despesas com despesas administrativas no mês analisado	2,35%	2,11%	2,83%	2,16%	2,36%

Fonte: Ordens Bancárias emitidas no SPF/MS e lançamentos SIPEF

5.11.4 Provisões pertinentes ao Fundo Especial do Instituto ACQUA

A Cláusula nº 6.8.1 do Contrato de Gestão nº 01/2020 dispõe sobre o Fundo Especial de Saúde que trata do item 6.8 estabelece que a Organização Social deva ter, no mínimo, saldo equivalente a uma folha de pagamento e seus encargos, para fins de rescisão trabalhista.

Além disto, ressalta-se a importância do item 6.8.3 que tendo em vista o intervalo entre o período de avaliação das metas de produção, desempenho e qualidade e o efetivo desconto da parcela variável (um quadrimestre) a Organização Social deve provisionar o Fundo Especial de tal forma que tenha saldo equivalente a 50% valor de uma parcela variável, o que representa 20% do valor mensal do contrato de gestão, excetuando-se os recursos para realização de CPREs e disponibilização de leitos para atendimento ao Covid-19.

O Setor Econômico Financeiro da Gerência de Controle de Contrato de Gestão-GCCG verificou que os valores utilizados com a folha de pagamento no mês de agosto de 2023, mais encargos, em virtude de uma hipotética rescisão contratual e observando o princípio da prudência, totalizaram o valor de R\$ 4.202.794,14.

Os valores encaminhados e apontados na conta contábil “Provisão Processos Trabalhistas” relatada no rol dos valores das causas estabelecidos nas Demandas Judiciais que corresponde aos valores de R\$ 1.067.969,49. Desta forma, o valor mínimo para composição do Fundo Especial está demonstrado no Quadro 18

Quadro 18 – Composição do Fundo Especial, demonstrado em prestação de contas

A - Módulo Ações Judiciais	1.067.969,49
B - Folha de pagamento no mês de agosto de 2023 e encargos	1.712.201,88
C - 50% do valor de uma parcela variável	1.422.622,77
D - Soma = (A+B+C)	4.202.794,14
Saldo em Conta Bancária na data 31 agosto de 2023	2.404.312,79

O Instituto ACQUA apresentou na Demonstração Balancete Consolidado - Contas Contábeis Provisões Fundo Especial, o registro do valor acumulado de R\$ 7.534.648,20 para o mês de agosto de 2023, sendo que as contas que compõe esse saldo são: Provisões de Folha de Pagamento R\$ 5.349.283,73, Provisões Processos Judiciais R\$ 1.067.969,49 e Provisões Restituição Parcela Variável R\$ 1.117.394,98.

É importante ressaltar que ao final do mês de abril de 2023, também demonstrado no Balancete Consolidado, havia na conta bancária: Banco do Brasil 151.555-1, destinada às despesas relativas ao Fundo Especial, a quantia de R\$ 2.049.675,42. O Saldo das demais contas bancárias é de R\$ 354.637,37. Somando estes dois valores observamos um total de R\$ 2.404.312,79 existente em todas as contas bancárias do Instituto ACQUA.

Apesar de apresentar R\$ 7.534.648,20 em provisões, o Instituto possui R\$ 2.404.312,79 em suas contas bancárias, valor inferior a provisão.

5.12 Da prestação de contas no Sistema SIPEF

Em atendimento à Resolução nº 03 de 03 de fevereiro de 2020, a transmissão dos documentos relativos à execução do Contrato de Gestão nº 01/2020 ocorrem por meio da plataforma eletrônica, utilizando o Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF

5.12.1 Envio das informações

Constatou-se no período analisado, no Bloco Contábil, que compreende a Demonstração do Resultado do Exercício, do Balancete de Verificação, do Razão Contábil e da Folha de Pagamento no SIPEF, houve envio nos prazos estabelecidos, por meio dos ofícios nº 050/2023, nº 054/2023, nº 063/2023 e nº 067/2023, com documentação digital encaminhada ao e-mail do Setor, de acordo com o Art. 5º da Resolução nº 03/SES/MS de 03/02/2020, o qual estabelece que o prazo é de até o dia 15 do mês subsequente ao das ocorrências.

Vale ressaltar o atraso nas correções, justificativas e ausência da justificativa referente aos lançamentos restritos.

5.12.2 Análise das informações

As análises das prestações de contas do segundo quadrimestre de 2023 encerraram em 26 de setembro de 2023. Foram transmitidos 4097 lançamentos. O Quadro 19 demonstra a evolução da análise pela equipe SES/MS:

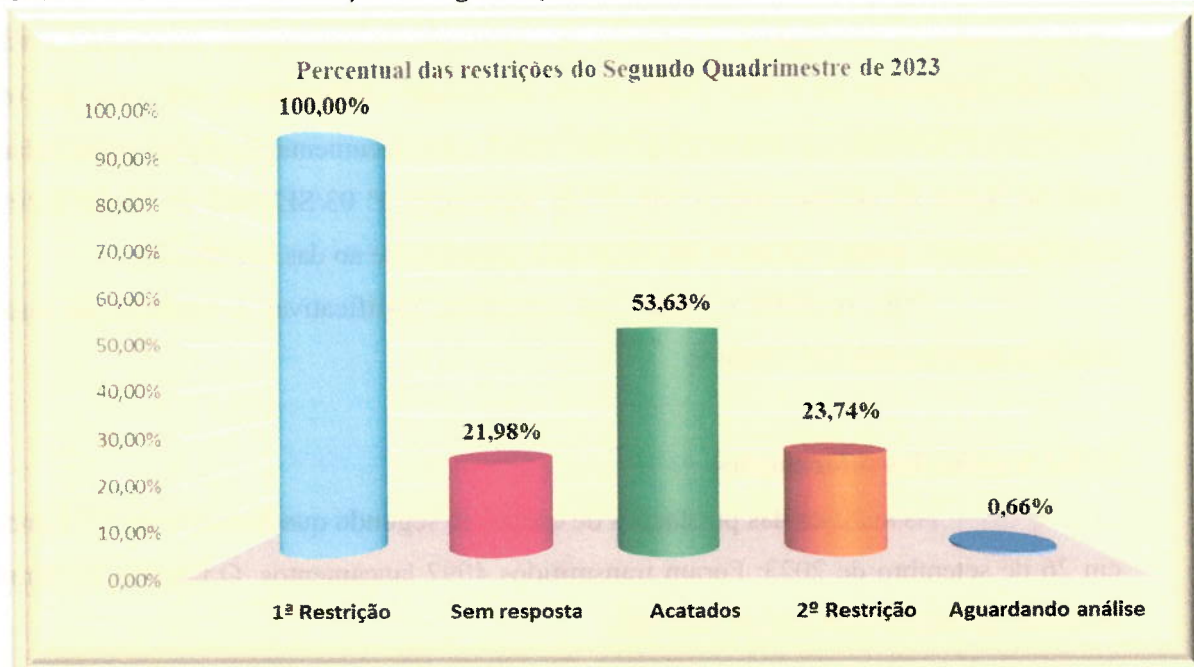
Quadro 19 – Resultado Quantitativo da Análise do Segundo Quadrimestre de 2023.

Descrição	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	Total
Itens transmitidos	932	1038	1118	1009	4097
Itens analisados	932	1038	1118	1009	4097
Sem restrição	846	898	959	939	3642
1ª restrição	86	140	159	70	455
Sem resposta	19	30	12	39	100
Acatados	34	91	88	31	244
2ª restrição	32	18	58	0	108
Não analisados	1	1	1	0	3

Fonte: Sistema SIPEF. Consulta realizada em 26/09/2023.

Observou-se que dos 4097 itens transmitidos e analisados, 3642 (88,89%) foram aprovados de imediato e 455 (11,11%) foram restritos.

A equipe da SES analisou todos os lançamentos e documentos anexados no sistema e respectivas justificativas.

Gráfico 4 – Percentual das restrições do Segundo Quadrimestre de 2023

Fonte: Sistema SIPEF. Consulta realizada em 26/09/2023.

Observa-se no gráfico 4 as seguintes informações: 455 lançamentos restritos pela primeira vez no Sistema SIPEF, 100 não foram respondidos pela OSS (21,98%), 244 (53,63%) foram acatados, 108 (23,74%) foram restritos novamente e 3 (0,66%) aguardam análise. Os 3 lançamentos não analisados são referentes a guias de recolhimento à Previdência Social INSS.

Estes lançamentos serão objeto de questionamento pela Gerência de Controle de Contratos de Gestão através de instrumento apropriado.

As principais restrições verificadas quando da análise dos lançamentos do segundo quadrimestre de 2023:

a- Ausência de documentos: Prestação de contas com comprovantes

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
2023007	2.000,00	WANDER CARDOSO FERREIRA JUNIOR	07/07/2023
2023021056	220,66	WANDER CARDOSO FERREIRA JUNIOR	01/08/2023

b- Ausência de Certidão Negativa

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
----	-----	------------	-----------

NOSSA MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.

525	900,00	WESTMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIOS LTDA	10/05/2023
-----	--------	--	------------

c- Planilha de Faturamento com a quantidade das dietas, preço unitário e valor total; As Planilhas devem assinadas pelo responsável pelo setor.

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
202	31.243,04	SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÕES E COMERCIO LTDA	07/06/2023
205	42.132,12	SOBERANA SERVIÇOS DE REFEIÇÕES E COMERCIO LTDA	13/07/2023

d- Ausência de Justificativa da Despesa.

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
15777104	25.786,00	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14/07/2023
46	1.200,00	NEUZA TEREZA QUINHONES DUARTE	15/05/2023

e- Ausência de ofício informando alteração (aquisição/baixa) ao patrimônio da SES.

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
5439	20.900,00	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.	09/08/2023
11973	2.256,00	EQUIMAPE MOVEIS EIRELI	09/08/2023

f- Ausência de documentos: Nota Fiscal do hotel, documento anexo é reserva.

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
4014	731,00	ERS VIAGENS E TURISMO LTDA	24/05/2023
4015	731,00	ERS VIAGENS E TURISMO LTDA	24/05/2023

g- Ausência de comprovantes de embarque bilhetes

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
4216	1.833,23	ERS VIAGENS E TURISMO LTDA	15/08/2023
4251	2.577,15	ERS VIAGENS E TURISMO LTDA	22/08/2023

h- Documento (anexo) inadequado CND Vencida

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
40318	5.775,00	F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	18/05/2023
87	104.000,00	F.G.C SERVICOS MEDICOS LTDA	07/07/2023

i- Pagamento Multa/Juros, lançar valores referente multa e juros em campo específico.

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
43410533	91.553,46	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	07/06/2023
180564752	51.137,72	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO G. DO SUL S.A.SANESUL	08/08/2023

j- Operação Inadequada

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
2023041007	642.203,42	INSTITUTO ACQUA - CNPJ 03.254.082/0001-99 - MATRIZ	03/08/2023
2023006	1.000,00	MARLLON MURILO RAMOS PEREIRA NUNES	22/06/2023

k- Justificar pagamento após vencimento

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
247868	15.969,20	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	14/08/2023
1616469	1.365,00	CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRUR E HOSP - S LTDA	17/08/2023

l- Apresentar Justificativa de viagem /relatório de viagem

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
2023007	423	LUANA DO PRADO GIL DUARTE PEREIRA	24/07/2023
2023007	1.000,00	MARLLON MURILO RAMOS PEREIRA NUNES	05/07/2023

m- Justificar o pagamento de nota extemporânea.

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
6252	6.000,00	P R SISTEMAS - SOLUCOES INFORM. EM SAUDE E EDUCACAO LTDA	12/07/2023
459	92.070,00	SIEG SERVICOS GERAIS EIRELI	08/08/2023

n- Item adquirido, Ortolock Umeral não consta na tabela do Contrato nº 55-02/2019; apresentar o processo de compra com os orçamentos.

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
28927	3.500,00	BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI	07/06/2023
29897	3.500,00	BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI	09/08/2023

o- Outros: Apresentar Nota explicativa, justificando o motivo do não pagamento do INSS Patronal/Terceiros; Anexar declaração e recibo do Perd/Comp.

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
124300	126.632,66	PREVIDENCIA SOCIAL -INSS	19/07/2023
127658	123.923,39	PREVIDENCIA SOCIAL -INSS	17/08/2023

p- Ausência da assinatura/identificação do prestador de serviço no relatório de atividade.

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
1455	62.140,00	CLINICA DO RIM DE PONTA PORA LTDA	07/07/2023
2	152.000,00	VAZ TRIGO SAUDE LTDA	16/06/2023

q- Não seguiu as adequações previstas na Orientação técnica 719/2022 de 19 de agosto de 2022.

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
77	1.240.655,14	MEDCAL SAUDE LTDA	12/07/2023
51	805.838,00	S.E.F CLINICA MEDICA LTDA	09/08/2023

- r- Outros: Conforme anexo I do Contrato n.****: Clausula n. *** "A CONTRATADA que porventura não estiver estabelecida no Estado do Mato Grosso do Sul é obrigada a abrir filial em até 90 (noventa) dias da assinatura do Contrato.

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
555	109.907,58	MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	12/06/2023
554	93.605,16	MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	12/06/2023

- s- Conforme anexo I do Contrato n.***** Clausula n. *** "Cópia da escala de trabalho; Cópia de folha de ponto; Resumo da folha de pagamento e/ou contracheque dos funcionários; Comprovante de pagamento dos salários e outros benefícios; GFIP E SEFIP; Fichas de entrega de EPI's; Relatório analítico da GRF (FGTS) Guia GRF (FGTS); Comprovante de pagamento da GRF (FGTS); Relatório analítico de GPS (INSS); Guia GPS (INSS); Comprovante de pagamento de GPS (INSS).

NF	R\$	FORNECEDOR	PAGAMENTO
55	134.900,00	ARAL CLEAN LTDA	09/08/2023
12	66.938,78	FACILITA HIGIENIZACAO EIRELI	07/08/2023

5.13 Considerações quanto ao Sistema SIPEF

Reiteram-se as necessidades anotadas no relatório do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2022 nº 3.757/2022, nº 3.858/2022 e nº 3.949/2023 referentes ao Sistema SIPEF:

- a) Criar filtros para consulta e emissão de relatórios por: períodos, fornecedor e prestador de serviço (razão social, nome fantasia e CNPJ), contrato, natureza de despesa, entre outros;
- b) Criar opção para data de encerramento do envio e da análise de informação na plataforma eletrônica;

(Handwritten signatures and initials)

5.14 Demandas judiciais

O Instituto encaminhou via Módulo Ações Judiciais do Sistema – SIPEF a relação de demandas judiciais do HRDJSN em que configura como parte das ações judiciais relacionadas a seguir.

Quadro 20 – Demandas judiciais do HRDJSN

Data de Abertura	Nº Processo	Vara Judicial	Nome do Requerente	Objeto	Valor da Causa em R\$	Situação
03/03/2023	0024180-82.2023.5.24.0066	Vara do Trabalho de Ponta Porã	João Vitor Marquiereito de Souza	Diferenças Salariais	R\$ 104.644,27	Em prazo para apresentação de defesa.
30/03/2023	0024385-14.2023.5.24.0066	Vara do Trabalho de Ponta Porã	João Vitor Marquiereito de Souza	Bonificação e Danos Morais	R\$ 26.008,00	Em prazo para apresentação de defesa.
30/05/2023	0802158-25.2023.8.12.0019	3ª Vara Cível de Ponta Porã	Mariana Moraes Fogaça Aquino	Perdas e Danos Obrigação de Fazer / Não Fazer	R\$ 106.792,11	Ainda não citada
25/01/2022	0024009-62.2022.5.24.0066	Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região Vara do Trabalho Ponta Porã	Welton da Silva Aguiar	Nulidade de cláusulas dos Acordos Coletivos	R\$ 101.609,61	Processo julgado em favor do Instituto Acqua
17/07/2020	0024362-73.2020.5.24.0066	Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região Vara do Trabalho Ponta Porã	Gislaine Aparecida Diot de Bessa	Acidente de Trabalho	R\$ 41.659,57	Processo em trâmite
Não Informada	0800947-56.2020.8.12.0019	Justiça Cível Estadual do Mato Grosso do Sul	Edson Rodrigo Centurion Silva	Indenização	R\$ 35.000,00	Processo com senha. Não é possível analisar os autos.
08/02/2022	0024538-18.2021.5.24.0066	Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região Vara do Trabalho Ponta Porã	Maurien Monaco de Arruda	Diferença de verbas rescisórias	R\$ 2.734,01	Processo em trâmite
23/07/2022	0802444-37.2022.8.12.0019	3ª Vara Cível Ponta Porã	Rosiane Espindola da Silva e outros	Perdas e Danos Erro Médico	R\$ 400.000,00	Processo em trâmite
10/03/2022	0010250-70.2022.5.18.0010	Vara do Trabalho de Goiânia /GO Referente Ponta Porã	Ana Cristina Pires de Campos	Rescisão Indireta	R\$ 99.521,92	Processo em trâmite
21/07/2022	0802423-61.2022.8.12.0019	2ª Vara Cível Ponta Porã	Rosenilda Cordeiro	Indenização por danos morais.	R\$ 100.000,00	Processo em trâmite
31/08/2023	0803987-41.2023.8.12.0019	2ª Vara Cível Ponta Porã	Maria Valentina de Oliveira	Perdas e Danos	R\$ 50.000,00	Ainda não citada
Total					R\$ 1.067.969,49	

Fonte: Sistema SIPEF. Consulta realizada em 19/09/2023

5.15 Dos Bens móveis

O Instituto ACQUA apresentou no segundo quadrimestre de 2023 na plataforma SIPEF o relatório dos bens adquiridos, porém não apresentou os Ofícios dos encaminhamentos para SES/MS para tombamento dos meses de maio, junho e julho de 2023, conforme dispõe a Cláusula 8.2.1 do Contrato de Gestão nº 01/2020.

5.16 Portal da Transparência do Instituto ACQUA

Quando da consulta ao Portal da Transparência do Instituto ACQUA, em 3 de outubro de 2023, verificou-se que as informações mínimas definidas na Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão nº 01/2020, permanecem desatualizadas, conforme detalhado a seguir:

- a) Mante-se ausência do Termo de Rescisão Tax Plan nº 07/2022, e dos Anexos I e II do contrato Aral Clean nº 12/2022, conforme citado no primeiro quadrimestre;
- b) Ausência do Contrato DR Consultoria e serviços em saúde nº 06/2023; constatado em consulta feita ao portal em 03/10/2023

5.17 Juros/Multas

Nas análises foram identificados pagamentos de despesas efetuados após o vencimento, acarretando juros e multas onerando o Contrato de Gestão 01/2020, conforme demonstramos abaixo:

Quadro 21- Encargos Pagos - 2º Quadrimestre de 2023

ENCARGOS PAGOS	2º Quadrimestre
mai/23	R\$ 2.404,15
jun/23	R\$ 3.269,86
jul/23	R\$ 4.279,49
ago/23	R\$ 2.892,18
TOTAL	R\$ 12.845,68

Quadro 22 - Encargos Pagos - 2º Quadrimestre de 2023 Analíticos

PERÍODO: 01/05/2023 até 31/08/2023			
Mês	Data	Nome Participante	Valor Juros
5	29/05/2023	GLEIDSON RODRIGUES RANUFO EIRELI	R\$ 20,15
5	05/05/2023	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL	R\$ 2.384,00
6	21/06/2023	UTIX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME /TRIBUTOS	R\$ 4,54
6	21/06/2023	UTIX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME /TRIBUTOS	R\$ 1,46
6	07/06/2023	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL	R\$ 2.959,64
6	07/06/2023	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 304,22
7	06/07/2023	CITNET SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 8,10
7	07/07/2023	MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 43,05
7	10/07/2023	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	R\$ 25,44
7	12/07/2023	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 22,83
7	21/07/2023	F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 31,83
7	07/07/2023	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 1.010,81
7	07/07/2023	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL	R\$ 3.137,43
8	01/08/2023	MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 17,48
8	03/08/2023	ELPACKING EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 97,55
8	16/08/2023	QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 172,92
8	07/08/2023	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL	R\$ 2.255,61
8	07/08/2023	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 348,62
Total Geral:			R\$ 12.845,68

Fonte: Sistema SIPEF. Consulta realizada em 15/09/2023.


6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação à execução do Contrato de Gestão n. 01/2020 por parte do Instituto ACQUA, temos que:

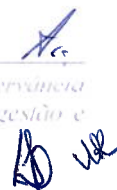
O Instituto ACQUA apresentou no prazo, em suas prestações de contas, as Demonstrações Contábeis (Balancete, DFC e DRE) e os documentos comprobatórios da execução das despesas.

Os registros apresentados na Demonstração do Balancete de Verificação referente ao período de 01 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2023, verificou-se que os índices não demonstraram uma boa situação financeira da Organização Social de Saúde, conforme estabelecido no Item 6.b da meta qualitativa, ANEXO IV - Indicadores de Desempenho e Qualidade, Metas do Eixo de Gestão, Contrato de Gestão nº 01/2020, proporcionando uma pontuação de zero pontos para o item.

O Instituto apresentou o Relatório de Contas a Pagar realizado no período;



 MISSÃO: Fortalecer o SUS na atenção à saúde da população em Mato Grosso do Sul, através da observância dos princípios legais da administração pública e respectivas normas, para promover a excelência da gestão e satisfação dos usuários do sistema público de saúde.



Foram transferidos e repassados pela Secretaria de Estado de Saúde de MS ao Instituto ACQUA, recursos transferidos totalizando o valor de R\$ 24.638.567,68 referente ao segundo quadrimestre de 2023.

Os descontos propostos e realizados nos repasses para o Instituto Acqua no segundo quadrimestre de 2023, em virtude de pagamentos considerados impróprios e irregulares totalizaram um valor de R\$ 988.900,65.

As despesas realizadas pelo Instituto, excluindo as movimentações referente as TEDs devolvidas, correspondeu ao total de R\$ 26.000.775,17, resultando ao final um déficit de R\$ 1.362.207,49.

A composição das despesas pagas da Organização Social referentes ao segundo quadrimestre de 2023 foram distribuídas da seguinte forma:

Do montante de despesas pagas no período, 59,73% refere-se a gastos com Despesas com Pessoal, 30,28% com Despesas com Serviços de Terceiros, 9,52%, com Material de Consumo, 0,25% com Material Permanente e 0,22% com Despesas com Obras e Reformas Prediais.

O Instituto ACQUA extrapolou o Limite de Gastos com Pessoal nos meses de junho, julho e agosto 2023 e no mês de maio 2023 trabalhou dentro do limite, apresentou um percentual médio de 63,04%, considerando o definido na Cláusula 6.6.1 do Contrato de Gestão nº 01/2020, de até 60% do valor mensal repassado pela SES/MS.

O Instituto ACQUA cumpriu com os percentuais mínimos previstos para a Remuneração dos Membros da Diretoria do HRDJSN e com Despesas Administrativas estabelecidas na Lei Estadual nº 4.698/15 e no instrumento contratual firmado com a SES/MS.

Quando da análise das prestações de contas no Sistema SIPEF, dos 3.942 lançamentos transmitidos e analisados no período e considerando o previsto na Resolução nº 03/SES/MS/2020 foi oferecido o direito de resposta e, ao final, verificou-se que 3.642 lançamentos foram aprovados, 455 foram restringidos na primeira análise, e posteriormente, 244 lançamentos foram acatados. Vale ressaltar que 108 lançamentos foram mantidos restritos na segunda análise no SIPEF que corresponde a 23,74% em relação ao total de lançamentos. E destes, 03 lançamentos referentes a compensação e pagamentos do INSS-Patronal, não foram analisados pois aguardavam parecer da CECAA referente ao pagamento.



Verificou-se a comprovação do encaminhamento das notas fiscais de bens móveis adquiridos ao Setor de Patrimônio da SES/MS para tombamento em sistema próprio. A solicitação do envio por meio do módulo Prestação de Contas/Anexos foi acordada e consta em Ata nº 08 de Reunião realizada em 18 de outubro de 2021.

Quanto ao módulo de Demandas Judiciais reforça-se a necessidade e importância de atualização das informações, e do mesmo modo, dos valores a serem escriturados conforme a norma contábil vigente.

Quando da consulta ao Portal da Transparência do Instituto ACQUA, em 3 de outubro de 2023, verificou-se que as informações mínimas definidas na Cláusula Décima Quinta do Contrato de Gestão nº 01/2020, permanecem desatualizados os Contratos de Serviço.

Os valores previstos para as provisões pertinentes ao Fundo Especial para rescisões trabalhistas, inclusive os encargos e verbas indenizatórias, e de ações judiciais em curso, e na conta contábil Provisão Processos Trabalhistas demonstrada no Balancete de Verificação apresentam divergências nos saldos apontados pelo Instituto Acqua.

6.1 SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATO GESTÃO Nº 01/2020

Encaminha-se o presente relatório ao Gerente de Controle de Contratos de Gestão e à Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão n. 01/2020 para ciência e providências em seus respectivos âmbitos de atuação.

Campo Grande, 30 de novembro de 2023.



Domingos Savio de Lima
Auditor de Serviços de Saúde



Andrei Valdo Benevides
Auditor de Serviços de Saúde



Rejane Helaine Olarte
Analista Contábil



Juliana Lourenço
Analista Contábil